



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

4ª Sessão Ordinária - 26/02/2024

INDICAÇÃO Nº 426/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica o serviço de zeladoria para limpeza e roçagem de praça localizada na Rua Francisco Guimarães de Oliveira, em frente ao nº 40, Remanso Campineiro.

Nos termos do **Art. 181** e seguintes do **Regimento Interno**, combinado com o **artigo 49, inciso I**, da **Lei Orgânica** do **Município de Hortolândia**, APRESENTO para conhecimento da **Casa** a seguinte **Indicação**, a ser encaminhada ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito**, com fundamento na justificativa, sugerindo a **realização do(s) serviço(s)** ao final especificado(s):

Considerando as solicitações e reclamações acerca da necessidade de zeladoria para limpeza e roçagem de praça localizada na Rua **Francisco Guimarães de Oliveira, em frente ao nº 40, Remanso Campineiro**, já que o local apresenta estado de abandono e ausência de manutenção.

Considerando que os serviços periódicos de limpeza e roçagem de locais públicos **se fazem necessários**, uma vez que permitem maior segurança aos pedestres, veículos, residências e proporcionam por consequência, o bem-estar de todos, o que torna **inadiável a execução do(s) respectivo(s) serviço(s) no mencionado local**.

Considerando que a atenção e o efetivo atendimento do pedido, proporcionarão o consequente reconhecimento do bom serviço público prestado e executado naquele local, fazendo com que o cidadão emita um juízo de valor positivo da excelência e zelo com que as autoridades públicas laboram, é que **solicito** o(s) serviço(s) em questão.

Diante do exposto, sirvo-me da presente para **INDICAR** ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito**, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado o serviço de **zeladoria para limpeza e roçagem de praça localizada na Rua Francisco Guimarães de Oliveira, em frente ao nº 40, Remanso Campineiro**.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2024.

Derli de Jesus Athanazio Bueno
Vereador - MDB





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



1 de 6



2 de 6





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



3 de 6



4 de 6





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



5 de 6



6 de 6

INDICAÇÃO N° 426/2024 - Protocolo n° 903/2024 recebido em 26/02/2024 08:31:38 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Derli de Jesus Athanasio Bueno Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1A4D-85A4-3424-E380.

